



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

---

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Unidade Contratante: Prefeitura Municipal de Marilândia-ES.

1.2. **Número do Processo Administrativo: 5486/2025.**

## 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Registro de preços para futura aquisição de UNIFORMES PARA OS SERVIDORES, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Marilândia – ES, conforme tabela em anexo.

2.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

2.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com a Lei 14.133/21, Art. 84.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada nos DFD, devidamente acostado ao processo de contratação.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado. A Solução é o conjunto de todos os elementos e, neste caso, todos os elementos da pretensa contratação, os quais são necessários para gerar os resultados que atendam e demanda do órgão ou entidade pública. Pretende-se com a contratação uma maior efetividade nas atividades das Secretarias requisitantes.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da Contratação encontram-se pormenorizada nos ETP, devidamente acostado ao processo de contratação.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

### **6. DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as quantidades solicitada por cada Sec. Requisitante e deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Os produtos deverão ser entregues conforme local e horário designado na Autorização de Fornecimento, sendo:

- Os itens da Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser entregue no almoxarifado, localizado na Rua Carolina Caliman Altoé, Bairro Vila Real, Marilândia-ES;
- Os itens da Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania, deverá ser entregue no almoxarifado, localizado na Rua Luiz Catelan, 38, Centro, Marilândia;
- Para as demais Secretarias requisitantes, a entrega deverá ser no almoxarifado, localizado na Rua Castelo Branco, N° 61, Centro, Marilândia.

6.3 - A entrega dos itens solicitados deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome dos itens, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência, juntamente da nota fiscal e certidões negativas de débito (INSS, FGTS, CND Estadual, CND Municipal, Dívida Ativa da União e Certidão Simples Nacional).

### **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

7.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

7.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, incisos X, XI e XIV, da Lei nº 14.133/2021).**

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.4 - Comunicar a empresa para emissão de NF - Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;

8.1.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

8.1.78 - Cientificar o órgão de representação judicial da PMM, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado, quando esgotadas as vias administrativas.

8.1.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

8.1.10 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, incisos XIV, XVI e XVII, da Lei nº 14.133/2021).**

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo estabelecido, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a NF - Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; 6) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.17 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.18 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.19 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.20 - **Apresentação de Modelos:** A contratada deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da assinatura do contrato, apresentar os modelos dos uniformes em **arquivo digital**, para aprovação de cada secretaria.

9.1.20.1 - **Formato do Arquivo:** Os modelos deverão ser apresentados em formato digital vetorial (ex.: .CDR, .AI, .EPS) e em formato de imagem de alta resolução (.JPG, .PNG), permitindo a visualização clara dos detalhes, cores e logotipos.

9.1.20.2 - **Ajustes e Aprovação:** A contratada deverá realizar os ajustes solicitados pelas secretarias, sem custo adicional, até a aprovação final. A produção dos uniformes só poderá ser iniciada após a aprovação formal de todos os modelos.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

10.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **Prazo de pagamento**

10.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### **Forma de pagamento**

10.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por ITEM/LOTE.

### Exigências de habilitação

11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

11.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

11.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

11.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

11.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

11.18. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 4º, inciso II, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 12.989, de 13 de março de 2023), ou de sociedade simples;

11.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

11.20. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

11.21. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

11.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

11.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

11.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 375.885,00 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, conforme informadas no DFD de cada Sec. Requisitante e relacionadas abaixo:

### - Sec. Municipal de Gabinete:

Dotação Orçamentária: 0000008 - Manutenção Dos Serviços Administrativos Do Gabinete Do Prefeito – 000101.0412200022.001.33903000000 - Material De Consumo - 150000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos.

### Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Dotações Orçamentárias: 001212.2012200122.086.33903000000– FR: 150000000000 – Ficha: 665.

### Sec. Municipal de Assistência Social:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

**CRAS:**

001010.0824400072.069 – Manutenção Das Atividades Do Cras – Elemento De Despesa  
33903000000 – Ficha 519 – Fr 150000000000 – Conta Bancária Do Recurso Próprio: Banestes –  
Conta: 23.796.311

**-CREAS:**

001010.0824400072.067 – Manutenção Do Centro De Referência Especializado De Assistência  
Social –Elemento De Despesa 33903000000 – Ficha 500 – Fr 150000000000 – Conta Bancária Do  
Recurso Próprio: Banestes – Conta: 23.796.311

**SEMASC:**

001010.0812200072.055 – Manutenção Das Atividades Administrativas Da Secretaria De  
Assistência Social – Elemento De Despesa 33903000000 – Ficha 419 – Fr 150000000000 – Conta  
Bancária Do Recurso Próprio: Banestes – Conta: 23.796.311

**Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos:**

Dotação orçamentaria: 000808.0412200022.029.33903000000 (162) Fonte Recurso:  
150000000000

**Sec. Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer:**

Dotação orçamentaria 001313.0412200052.093.33903000000 Ficha:694 Fonte Recurso:  
150000000000

**Sec. Municipal de Educação:**

**Dotação:**

Educação Infantil: 001111.1236500042.079.33903000000 (625) 150000250000

Ensino Fundamental: 001111.1236100042.074.33903000000 (942) 150000250000

**Sec. Municipal de Saúde:**

**Dotação Orçamentária:**

000909.1012200082.040 – Manutenção das atividades DA SECRETARIA DE SAUDE

33903000000 – Material de consumo 150000150000 – receita de impostos e de transferência

de impostos saúde 270

**Sec. Municipal de Meio Ambiente:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

0000830 33903000000 - Material De Consumo 1500000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos

**Saae**

Dotação Orçamentária: 14.014.17.512.0015.6.003 FICHA 38 - 33903000 – Material de consumo

Elaborado por: Robson Rovetta Folger

Responsável pelo TR: Giseli Rosalino Dias Tozzi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	GAPRE	SEMMA	SEMASC	SEMCEL	SEMDER	SEMED	SEMOIN	SEMUSA	SAAE	TOTAL	PREÇO UN.
01	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda; manga curta, estampa colorida do brasão do município com identificação do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na frente, e nas costas estampa colorida. Tamanho P	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 50,00
02	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda; manga curta, estampa colorida do brasão do município com identificação do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na frente, e nas costas estampa colorida. Tamanho M	UND	-	-	-	-	-	-	-	40	-	<b>40</b>	R\$ 50,00
03	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda; manga curta, estampa colorida do brasão do município com identificação do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na frente, e nas costas estampa colorida. Tamanho G	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 50,00
04	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda; manga curta,	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 50,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	estampa colorida do brasão do município com identificação do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na frente, e nas costas estampa colorida. Tamanho XGG												
05	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda; manga curta, estampa colorida do brasão do município com identificação do cargo AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS na frente, e nas costas estampa coloridas. Tamanho M.	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 50,00
06	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda; manga curta, estampa colorida do brasão do município com identificação do cargo AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS na frente, e nas costas estampa coloridas. Tamanho G.	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 50,00
07	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda; manga curta, estampa colorida do brasão do município com identificação do cargo AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS na frente, e nas costas estampa coloridas. Tamanho PP a XGG.	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 50,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

08	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCA</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MOTORISTA na frente, e nas costas estampa. Tamanho P.	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 60,00
09	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCA</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MOTORISTA na frente, e nas costas estampa colorida. Tamanho M.	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 60,0
10	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCA</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MOTORISTA na frente, e nas costas estampa colorida. Tamanho G.	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 60,00
11	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCA</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, bolso com estampa colorida do brasão do	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	município e identificação do cargo MOTORISTA na frente, e nas costas estampa colorida. Tamanho XGG.												
12	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo RECEPCIONISTA na frente e nas costas estampa colorida. Tamanho P.	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 50,00
13	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo RECEPCIONISTA na frente e nas costas estampa colorida. Tamanho M.	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 50,00
14	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo RECEPCIONISTA na frente e nas costas estampa colorida. Tamanho G.	UND	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	R\$ 50,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

15	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho PP.	UND	-	-	04	-	-	-	-	-	-	<b>04</b>	R\$ 50,00
16	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho P.	UND	-	-	04	-	-	40	-	30	-	<b>74</b>	R\$ 50,00
17	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho M.	UND	-	-	06	-	-	150	-	30	-	<b>186</b>	R\$ 50,00
18	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo AUXILIAR	UND	-	-	02	-	-	120	-	30	-	<b>152</b>	R\$ 50,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	DE SERVIÇOS GERAIS na frente e nas costas estampa coloridas conforme modelo anexo II) cor azul claro, Tamanho G.												
19	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho XGG.	UND	-	-	04	-	-	-	-	30	-	<b>34</b>	R\$ 50,00
20	<b>CAMISA ADULTO EM MALHA PV BRANCA</b> , com viés na cor da estampa ou branco, estampada na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18cm e largura aproximadamente de 26cm) e nas costas com letras na cor preta (altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol. Tamanho PP.	UND	20	-	40	-	-	-	-	-	-	<b>60</b>	R\$ 50,00
21	<b>CAMISA ADULTO EM MALHA PV BRANCA</b> , com viés na cor da estampa ou branco, estampada na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18cm e largura aproximadamente de 26cm) e nas costas com letras na cor preta	UND	20	-	110	-	-	-	-	-	-	<b>130</b>	R\$ 50,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	(altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol. Tamanho P.												
22	<b>CAMISA ADULTO EM MALHA PV BRANCA</b> , com viés na cor da estampa ou branco, estampada na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18cm e largura aproximadamente de 26cm) e nas costas com letras na cor preta (altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol. Tamanho M.	UND	50	-	120	200	-	-	-	-	-	<b>370</b>	R\$ 50,00
23	<b>CAMISA ADULTO EM MALHA PV BRANCA</b> , com viés na cor da estampa ou branco, estampada na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18cm e largura aproximadamente de 26cm) e nas costas com letras na cor preta (altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol. Tamanho G.	UND	80	-	155	200	-	-	-	-	-	<b>435</b>	R\$ 50,00
24	<b>CAMISA ADULTO EM MALHA PV BRANCA</b> , com viés na cor da estampa ou branco, estampada na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18cm e largura aproximadamente de 26cm) e nas costas com letras na cor preta	UND	20	-	24	100	-	-	-	-	-	<b>144</b>	R\$ 50,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	(altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol. Tamanho XGG.												
25	<b>CAMISA ADULTO EM MALHA PV PRETA</b> , com viés na cor da estampa ou branco, estampada na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18cm e largura aproximadamente de 26cm) e nas costas com letras na cor preta (altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol. Do tamanho M.	UND	-	-	-	200	-	-	-	-	-	<b>200</b>	R\$ 50,00
26	<b>CAMISA ADULTO EM MALHA PV PRETA</b> , com viés na cor da estampa ou branco, estampada na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18cm e largura aproximadamente de 26cm) e nas costas com letras na cor preta (altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol. Do tamanho G.	UND	-	-	-	200	-	-	-	-	-	<b>200</b>	R\$ 50,00
27	<b>CAMISA ADULTO EM MALHA PV PRETA</b> , com viés na cor da estampa ou branco, estampada na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18cm e largura aproximadamente de 26cm) e nas costas com letras na cor preta	UND	-	-	-	100	-	-	-	-	-	<b>100</b>	R\$ 50,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	(altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol. Do tamanho XGG.												
28	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE TAMANHO M</b> , na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, com manga longa.	UND	-	-	-	-	-	-	80	-	-	<b>80</b>	R\$ 60,00
29	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE TAMANHO G</b> , na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, com manga longa.	UND	-	-	-	-	-	-	80	-	-	<b>80</b>	R\$ 60,00
30	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE TAMANHO P</b> , na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, com manga longa.	UND	-	-	-	-	-	-	50	-	-	<b>50</b>	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

31	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE GG</b> , na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, com manga longa.	UND	-	-	-	-	-	-	40	-	-	<b>40</b>	R\$ 60,00
32	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE EXTRA GG</b> , na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, com manga longa.	UND	-	-	-	-	-	-	30	-	-	<b>30</b>	R\$ 60,00
33	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE BIG M OU G3</b> , na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, com manga longa.	UND	-	-	-	-	-	-	20	-	-	<b>20</b>	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

34	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE C/ MANGA NORMAL/CURTA, TAMANHO G</b> , na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, com manga normal/curta – baby look.	UND	-	-	-	-	-	-	20	-	-	<b>20</b>	R\$ 100,00
35	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE C/MANGA NORMAL/CURTA TAMANHO P</b> , na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano.	UND	-	-	-	-	-	-	50	-	-	<b>50</b>	R\$ 100,00
36	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE C/MANGA NORMAL/CURTA TAMANHO M</b> , na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e	UND	-	-	-	-	-	-	70	-	-	<b>70</b>	R\$ 100,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	Serviços Urbano.													
37	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE C/MANGA NORMAL/CURTA TAMANHO G</b> camisa com tecido de poliéster e viscose, na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano.	UND	-	-	-	-	-	-	70	-	-	<b>70</b>	R\$ 100,00	
38	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE C/MANGA NORMAL/CURTA TAMANHO EXTRA GG</b> camisa com tecido de poliéster e viscose, na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano.	UND	-	-	-	-	-	-	50	-	-	<b>50</b>	R\$ 100,00	
39	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER OU VISCOSE C/MANGA NORMAL/CURTA TAMANHO BIG M OU G3</b> , na cor cinza, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da	UND	-	-	-	-	-	-	50	-	-	<b>50</b>	R\$ 100,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano.												
40	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 34</b> , com cós e zíper na parte frontal e elástico na parte traseira, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "PMM" em letras brancas.	UND	-	-	-	-	06	-	05	-	-	<b>11</b>	R\$ 85,00
41	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 36</b> , com cós e zíper na parte frontal e elástico na parte traseira, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "PMM" em letras brancas.	UND	-	-	-	-	12	-	10	-	-	<b>22</b>	R\$ 85,00
42	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 38</b> , com cós e zíper na parte frontal e elástico na parte traseira, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "PMM" em letras brancas.	UND	-	-	-	-	24	-	40	-	-	<b>64</b>	R\$ 85,00
43	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 40</b> , com cós e	UND	-	-	-	05	30	-	50	-	-	<b>85</b>	R\$ 85,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	zíper na parte frontal e elástico na parte traseira, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "PMM" em letras brancas.												
44	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 42</b> , com cós e zíper na parte frontal e elástico na parte traseira, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "PMM" em letras brancas.	UND	-	-	-	05	30	-	50	-	-	<b>85</b>	R\$ 85,00
45	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 44</b> , com cós e zíper na parte frontal e elástico na parte traseira, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "PMM" em letras brancas.	UND	-	-	-	15	24	-	50	-	-	<b>89</b>	R\$ 85,00
46	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 46</b> , com cós e zíper na parte frontal e elástico na parte traseira, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "PMM" em letras brancas.	UND	-	-	-	-	20	-	50	-	-	<b>70</b>	R\$ 85,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

47	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 48</b> , com cós e zíper na parte frontal e elástico na parte traseira, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita “PMM” em letras brancas.	UND	-	-	-	-	20	-	30	-	-	<b>50</b>	R\$ 85,00
48	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 52</b> , com cós e zíper na parte frontal e elástico na parte traseira, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita “PMM” em letras brancas.	UND	-	-	-	-	02	-	20	-	-	<b>22</b>	R\$ 85,00
49	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 54</b> , com cós e zíper na parte frontal e elástico na parte traseira, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita “PMM” em letras brancas.	UND	-	-	-	-	02	-	10	-	-	<b>12</b>	R\$ 85,00
50	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 56</b> , com cós e zíper na parte frontal e elástico na	UND	-	-	-	-	02	-	-	-	-	<b>02</b>	R\$ 85,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	parte traseira, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "PMM" em letras brancas.												
51	<b>BONÉ COM ABA CURVA</b> , com ajuste de tamanho na parte traseira, na cor cinza, estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES na parte frontal.	UND	-	-	-	-	50	-	100	-	-	<b>150</b>	R\$ 20,00
52	<b>CHAPÉU COM PROTETOR SOLAR DE PESCOÇO</b> , de cor cinza, com tecido e forro em algodão, com cordão de ajuste, estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES na parte frontal.	UND	05	-	-	-	15	-	100	-	-	<b>120</b>	R\$ 38,00
53	<b>CALÇA BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO 38</b> , na cor cinza, com elástico total da cintura e cordão de ajuste, contendo dois bolsos na parte traseira, uniforme profissional com faixa refletiva para ser utilizada no coletor de lixo	UND	-	-	-	-	-	-	30	-	-	<b>30</b>	R\$ 85,00
54	<b>CALÇA BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO 40</b> , na cor cinza, com elástico total da cintura e	UND	-	-	-	-	-	-	40	-	-	<b>40</b>	R\$ 85,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	cordão de ajuste, contendo dois bolsos na parte traseira, uniforme profissional com faixa refletiva para ser utilizada no coletor de lixo												
55	<b>CALÇA BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO 44</b> , na cor cinza, com elástico total da cintura e cordão de ajuste, contendo dois bolsos na parte traseira, uniforme profissional com faixa refletiva para ser utilizada no coletor de lixo.	UND	-	-	-	-	-	-	50	-	-	<b>50</b>	R\$ 85,00
56	<b>CALÇA BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO 42</b> , na cor cinza, com cós e zíper na parte frontal e elástico na parte traseira, contendo dois bolsos na parte traseira, uniforme profissional com faixa refletiva para ser utilizada no coletor de lixo.	UND	-	-	-	-	-	-	50	-	-	<b>50</b>	R\$ 85,00
57	<b>CALÇA BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO 44</b> , na cor cinza, com cós e zíper na parte frontal, contendo dois bolsos na parte traseira, uniforme profissional com faixa refletiva para ser utilizada no coletor de lixo.	UND	-	-	-	-	-	-	30	-	-	<b>30</b>	R\$ 85,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

58	<b>CALÇA BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO 46</b> , na cor cinza, com cós e zíper na parte frontal, contendo dois bolsos na parte traseira, uniforme profissional com faixa refletiva para ser utilizada no coletor de lixo.	UND	-	-	-	-	-	-	10	-	-	<b>10</b>	R\$ 85,00
59	<b>CAMISA BRIM LEVE 100% ALGODÃO TAMANHO P</b> , manga longa com faixa refletiva na cor cinza.	UND	-	-	-	-	-	-	30	-	-	<b>30</b>	R\$ 110,00
60	<b>CAMISA BRIM LEVE 100% ALGODÃO TAMANHO M</b> , manga longa com faixa refletiva na cor cinza.	UND	-	-	-	-	-	-	50	-	-	<b>50</b>	R\$ 110,00
61	<b>CAMISA BRIM LEVE 100% ALGODÃO TAMANHO G</b> , manga longa com faixa refletiva na cor cinza.	UND	-	-	-	-	-	-	50	-	-	<b>50</b>	R\$ 110,00
62	<b>CAMISA BRIM LEVE 100% ALGODÃO TAMANHO GG</b> , manga longa com faixa refletiva na cor cinza.	UND	-	-	-	-	-	-	40	-	-	<b>40</b>	R\$ 110,00
63	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE</b> , na cor VERDE, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da Prefeitura de Marilândia e escrito na	UND	-	-	-	-	12	-	-	-	-	<b>12</b>	R\$ 55,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	parte traseira: Secretaria Municipal de Agricultura, com manga longa, tamanho P.												
64	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE</b> , na cor VERDE, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da Prefeitura de Marilândia e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Agricultura, com manga longa, tamanho M.	UND	-	-	-	-	26	-	-	-	-	<b>26</b>	R\$ 55,00
65	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE</b> , na cor VERDE, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da Prefeitura de Marilândia e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Agricultura, com manga longa, tamanho G.	UND	-	-	-	-	40	-	-	-	-	<b>40</b>	R\$ 55,00
66	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE</b> , na cor VERDE, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da Prefeitura de Marilândia e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Agricultura, com manga longa, tamanho GG.	UND	-	-	-	-	26	-	-	-	-	<b>26</b>	R\$ 55,00
67	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE</b> , na cor VERDE, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da	UND	-	-	-	-	12	-	-	-	-	<b>12</b>	R\$ 55,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	Prefeitura de Marilândia e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Agricultura, com manga longa, tamanho EXTRA GG.												
68	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE</b> , na cor VERDE, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da Prefeitura de Marilândia e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Agricultura, com manga normal/curta, tamanho P.	UND	-	-	-	-	12	-	-	-	-	12	R\$ 50,00
69	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE</b> , na cor VERDE, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da Prefeitura de Marilândia e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Agricultura, com manga normal/curta, tamanho M.	UND	-	-	-	-	20	-	-	-	-	20	R\$ 50,00
70	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE</b> , na cor VERDE, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da Prefeitura de Marilândia e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Agricultura, com manga normal/curta, tamanho G.	UND	-	-	-	-	22	-	-	-	-	22	R\$ 50,00
71	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE</b> , na cor VERDE, com um bolso na parte	UND	-	-	-	-	18	-	-	-	-	18	R\$ 50,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	frontal estampado com o brasão da Prefeitura de Marilândia e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Agricultura, com manga normal/curta, tamanho GG.												
72	<b>CAMISA COM TECIDO DE POLIÉSTER E VISCOSE</b> , na cor VERDE, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão da Prefeitura de Marilândia e escrito na parte traseira: Secretaria Municipal de Agricultura, com manga normal/curta, tamanho EXTRA GG.	UND	-	-	-	-	12	-	-	-	-	12	R\$ 50,00
73	<b>CAMISA COM TECIDO EM PIQUET</b> , na cor verde escuro, de gola polo, com um bolso na parte frontal bordado com o brasão da Prefeitura de Marilândia, com manga normal/curta, tamanho P.	UND	-	-	-	-	06	-	-	-	-	06	R\$ 60,00
74	<b>CAMISA COM TECIDO EM PIQUET</b> , na cor verde escuro, de gola polo, com um bolso na parte frontal bordado com o brasão da Prefeitura de Marilândia, com manga normal/curta, tamanho M.	UND	-	-	-	-	18	-	-	-	-	18	R\$ 60,00
75	<b>CAMISA COM TECIDO EM PIQUET</b> , na cor verde escuro, de gola polo, com um bolso na parte frontal bordado com o brasão da Prefeitura de Marilândia, com manga normal/curta, tamanho G.	UND	-	-	-	-	21	-	-	-	-	21	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

76	<b>BONÉ COM ABA CURVA VERDE ESCURO</b> , com ajuste de tamanho na parte traseira, na cor verde escuro, estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES na parte frontal.	UND	-	-	-	-	50	-	-	-	-	<b>50</b>	R\$ 20,00
77	<b>CHAPÉU COM PROTETOR SOLAR DE PESCOÇO</b> , de cor verde escuro, com tecido e forro em algodão, com cordão de ajuste, estampado com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES na parte frontal.	UND	-	-	50	15	-	-	-	-	-	<b>65</b>	R\$ 38,00
78	<b>CAMISA ADULTO EM MALHA PV BRANCA</b> , com viés na cor da estampa ou branco, estampada na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18cm e largura aproximadamente de 26cm) e nas costas com letras na cor preta (altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol. Tamanho GG.	UND	50	-	20	-	-	-	-	-	-	<b>70</b>	R\$ 50,00
79	<b>CAMISA COM TECIDO EM PIQUET</b> , na cor azul marinho, de gola polo, com um bolso na parte frontal bordado com o brasão da Defesa Civil Municipal, e Brasão da Prefeitura de Marilândia bordado na manga direita, com manga normal/curta, escrito na parte	UND	05	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>05</b>	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	traseira: Defesa Civil Marilândia/ES, tamanho G.												
80	<b>COLETE BRIM LEVE 100% ALGODÃO TAMANHO G</b> , sem manga, fechamento com zíper modelo jacaré, em laranja tradicional da Defesa Civil com detalhes em azul-marinho (faixa azul em tecido nas cores), Logomarca da Defesa Civil Municipal bordada no lado esquerdo nas cores, velcro macho e fêmea no tamanho de 5cm/11,5cm lado direito, Bolso com fechamento por velcro alinhado com a logomarca da prefeitura lado direito, Bolsão com zíper em modelo jacaré em ambos os lados, 2 bolsos com fechamento por velcro um ao lado do outro alinhados com o bolsão acima, nas costas faixa refletiva cinza, Defesa Civil Bordado em Azul, Defesa Civil de Marilândia/ES Bordado em Azul (modelo anexo II)	UND	05	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>05</b>	R\$ 75,00
81	<b>COLETE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b> , 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. 2-COR: Verde. 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor verde, com abertura b. Gola com	UND	-	02	-	-	-	-	-	-	-	<b>02</b>	R\$ 75,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	5,0 cm de largura; a estampa com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES deve atender a proporcionalidade relativa às medidas do colete. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado, ETALHES DE TRÁS: na parte superior de trás do colete deve ser estampado a seguinte frase: Fiscalização Ambiental. TAMANHO: M												
82	<b>COLETE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,</b> 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. 2-COR: Verde. 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor verde, com abertura b. Gola com 5,0 cm de largura; a estampa com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES deve atender a proporcionalidade relativa às medidas do colete. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes,	UND	-	02	-	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 75,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	segundo os padrões do modelo apresentado, DETALHES DE TRÁS: na parte superior de trás do colete deve ser estampado a seguinte frase: Fiscalização Ambiental. TAMANHO: G												
83	<b>COLETE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,</b> 1-COMPOSIÇÃO:Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. 2-COR: Verde. 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor verde, com abertura b. Gola com 5,0 cm de largura; a estampa com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES deve atender a proporcionalidade relativa às medidas do colete. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado, DETALHES DE TRÁS: na parte superior de trás do colete deve ser estampado a seguinte frase: Fiscalização Ambiental. TAMANHO: GG	UND	-	02	-	-	-	-	-	-	-	02	R\$ 75,00
84	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA,</b> gola redonda com viés na mesma	UND	-	-	-	-	-	100	-	-	-	100	R\$ 50,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho GG.												
85	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho XG	UND	-	-	-	-	-	40	-	-	-	<b>40</b>	R\$ 50,00
86	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho EXG	UND	-	-	-	-	-	60	-	-	-	<b>60</b>	R\$ 50,00
87	<b>CAMISA COR BRANCA EM MALHA PV BRANCA TAMANHO M – ADULTO FEMININA</b> Camisa cor branca em malha pv, gola polo na cor azul marinho e duas listas vermelhas com dois botões; bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MONITORA SEMED do lado	UND	-	-	-	-	-	10	-	-	-	<b>10</b>	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	esquerdo do peito na frente tinta plastisol (estampa tamanho aproximado 7cm)												
88	<b>CAMISA COR BRANCA EM - MALHA PV BRANCA TAMANHO G – ADULTO FEMININA</b> Camisa cor branca em malha pv, gola polo na cor azul marinho e duas listas vermelhas com dois botões; bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MONITORA SEMED do lado esquerdo do peito na frente tinta plastisol (estampa tamanho aproximado 7cm)	UND	-	-	-	-	-	10	-	-	-	<b>10</b>	R\$ 60,00
89	<b>CAMISA COR BRANCA EM MALHA PV BRANCA TAMANHO EXG – ADULTO FEMININA</b> Camisa cor branca em malha pv, gola polo na cor azul marinho e duas listas vermelhas com dois botões; bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MONITORA SEMED do lado esquerdo do peito na frente tinta plastisol (estampa tamanho aproximado 7cm)	UND	-	-	-	-	-	30	-	-	-	<b>30</b>	R\$ 60,00
90	<b>CAMISA COR BRANCA EM MALHA PV BRANCA TAMANHO EXGG – ADULTO FEMININA</b> Camisa cor branca em malha pv,	UND	-	-	-	-	-	15	-	-	-	<b>15</b>	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	gola polo na cor azul marinho e duas listas vermelhas com dois botões; bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MONITORA SEMED do lado esquerdo do peito na frente tinta plastisol (estampa tamanho aproximado 7cm)												
91	<b>CAMISA COR BRANCA EM MALHA PV BRANCA TAMANHO M ADULTO</b> Camisa cor branca em malha pv, gola polo na cor azul marinho e duas listas vermelhas com dois botões; bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MOTORISTA SEMED do lado esquerdo do peito na frente tinta plastisol (estampa tamanho aproximado 7cm)	UND	-	-	-	-	-	40	-	-	-	40	R\$ 60,00
92	<b>CAMISA COR BRANCA EM MALHA PV BRANCA TAMANHO G ADULTO</b> Camisa cor branca em malha pv, gola polo na cor azul marinho e duas listas vermelhas com dois botões; bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MOTORISTA SEMED do lado	UND	-	-	-	-	-	60	-	-	-	60	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	esquerdo do peito na frente tinta plastisol (estampa tamanho aproximado 7cm)												
93	<b>CAMISA COR BRANCA EM MALHA PV BRANCA TAMANHO GG ADULTO</b> Camisa cor branca em malha pv, gola polo na cor azul marinho e duas listas vermelhas com dois botões; bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MOTORISTA SEMED do lado esquerdo do peito na frente tinta plastisol (estampa tamanho aproximado 7cm)	UND	-	-	-	-	-	50	-	-	-	50	R\$ 60,00
94	<b>CAMISA COR BRANCA EM MALHA PV BRANCA TAMANHO EXG ADULTO</b> Camisa cor branca em malha pv, gola polo na cor azul marinho e duas listas vermelhas com dois botões; bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MOTORISTA SEMED do lado esquerdo do peito na frente tinta plastisol (estampa tamanho aproximado 7cm)	UND	-	-	-	-	-	50	-	-	-	50	R\$ 60,00
95	<b>CHAPÉU COM PROTETOR SOLAR DE PESCOÇO</b> , de cor azul marinho, com tecido e forro em algodão, com cordão de ajuste,	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	R\$ 38,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	estampado com o brasão da SAAE DE MARILÂNDIA/ES na parte frontal.													
96	<b>CAMISA PROTEÇÃO UV50+ MANGA LONGA,</b> tecido tecnológico dry smart, 91% poliamida e 9% elastano; toque gelado e macio com alta elasticidade; possui sistema truelife dry, tecido com proteção UV50+ bloqueia até 98% dos raios UV. Fpu: fpu 50 (excelente proteção) na cor azul marinho, na parte frontal estampado com o brasão do SAAE, tamanho M.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	20	<b>20</b>	<b>R\$ 60,00</b>	
97	<b>CAMISA PROTEÇÃO UV50+ MANGA LONGA,</b> tecido tecnológico dry smart, 91% poliamida e 9% elastano; toque gelado e macio com alta elasticidade; possui sistema truelife dry, tecido com proteção UV50+ bloqueia até 98% dos raios UV. Fpu: fpu 50 (excelente proteção) na cor azul marinho, na parte frontal estampado com o brasão do SAAE, tamanho G.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	40	<b>40</b>	<b>R\$ 60,00</b>	
98	<b>CAMISA PROTEÇÃO UV50+ MANGA LONGA,</b> tecido tecnológico dry smart, 91% poliamida e 9% elastano; toque	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	20	<b>20</b>	<b>R\$ 60,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	gelado e macio com alta elasticidade; possui sistema truelife dry, tecido com proteção UV50+ bloqueia até 98% dos raios UV. Fpu: fpu 50 (excelente proteção) na cor azul marinho, na parte frontal estampado com o brasão do SAAE, tamanho GG.												
99	<b>CAMISA PROTEÇÃO UV50+ MANGA LONGA,</b> tecido tecnológico dry smart, 91% poliamida e 9% elastano; toque gelado e macio com alta elasticidade; possui sistema truelife dry, tecido com proteção UV50+ bloqueia até 98% dos raios UV. Fpu: fpu 50 (excelente proteção) na cor azul marinho, na parte frontal estampado com o brasão do SAAE, tamanho EXG.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	R\$ 60,00
100	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 40,</b> com cós e zíper na parte frontal, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "SAAE" em letras brancas.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	R\$ 85,00
101	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 42,</b> com cós e zíper na parte frontal, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	R\$ 85,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "SAAE" em letras brancas.												
102	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 44</b> , com cós e zíper na parte frontal, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "SAAE" em letras brancas.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	R\$ 85,00
103	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 46</b> , com cós e zíper na parte frontal, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "SAAE" em letras brancas.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	R\$ 85,00
104	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 48</b> , com cós e zíper na parte frontal, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "SAAE" em letras brancas.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	R\$ 85,00
105	<b>CALÇA COM TECIDO DO TIPO JEANS TAMANHO 50</b> , com cós e zíper na parte frontal, contendo dois bolsos frontais e dois bolsos na parte traseira, sendo que um deles deve conter a escrita "SAAE" em letras brancas.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	R\$ 85,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

106	<b>CAMISA COM TECIDO EM PIQUET</b> , na cor azul marinho, de gola polo, na parte frontal bordado com o brasão do SAAE de Marilândia, com manga normal/curta, tamanho P.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	R\$ 60,00
107	<b>CAMISA COM TECIDO EM PIQUET</b> , na cor azul marinho, de gola polo, na parte frontal bordado com o brasão do SAAE de Marilândia, com manga normal/curta, tamanho M.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	R\$ 60,00
108	<b>CAMISA COM TECIDO EM PIQUET</b> , na cor azul marinho, de gola polo, na parte frontal bordado com o brasão do SAAE de Marilândia, com manga normal/curta, tamanho G.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	R\$ 60,00
109	<b>CAMISA COM TECIDO EM PIQUET</b> , na cor azul marinho, de gola polo, na parte frontal bordado com o brasão do SAAE de Marilândia, com manga normal/curta, tamanho GG	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	R\$ 60,00
110	<b>CAMISA EM MALHA PV AZUL CLARA</b> , gola polo; manga curta, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão do SAAE de Marilândia, na frente conforme (modelo anexo II). Tamanho M	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

111	<b>CAMISA EM MALHA PV AZUL CLARA</b> , gola polo; manga curta, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão do SAAE de Marilândia, na frente conforme (modelo anexo II). Tamanho G	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	40	<b>40</b>	<b>R\$ 60,00</b>
112	<b>CAMISA EM MALHA PV AZUL CLARA</b> , gola polo; manga curta, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão do SAAE de Marilândia, na frente conforme (modelo anexo II). Tamanho GG	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	20	<b>20</b>	<b>R\$ 60,00</b>
113	<b>CAMISA EM MALHA PV AZUL CLARA</b> , gola polo; manga curta, com um bolso na parte frontal estampado com o brasão do SAAE de Marilândia, na frente conforme (modelo anexo II). Tamanho EXG	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	10	<b>10</b>	<b>R\$ 60,00</b>
114	<b>CAMISA EM MALHA PV PRETA, MANGA CURTA, TAMANHO P</b> camisa em malha pv preta, manga curta gola polo na cor da estampa ou preto, estampa colorida na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18 cm e largura aproximadamente de 26 cm), e nas costas estampa com letra na cor branca (altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol.	UNID	-	-	10	-	-	-	-	-	-	<b>10</b>	<b>R\$ 60,00</b>
115	<b>CAMISA EM MALHA PV PRETA, MANGA CURTA, TAMANHO M</b>	UNID	-	-	08	-	-	-	-	-	-	<b>08</b>	<b>R\$ 60,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	camisa em malha pv preta, manga curta gola polo na cor da estampa ou preto, estampa colorida na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18 cm e largura aproximadamente de 26 cm), e nas costas estampa com letra na cor branca (altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol.												
116	<b>CAMISA EM MALHA PV PRETA, MANGA CURTA, TAMANHO G</b> camisa em malha pv preta, manga curta gola polo na cor da estampa ou preto, estampa colorida na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18 cm e largura aproximadamente de 26 cm), e nas costas estampa com letra na cor branca (altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol.	UNID	-	-	08	-	-	-	-	-	-	08	R\$ 60,00
117	<b>CAMISA EM MALHA PV PRETA, MANGA CURTA, TAMANHO GG</b> camisa em malha pv preta, manga curta gola polo na cor da estampa ou preto, estampa colorida na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18 cm e largura aproximadamente de 26 cm), e nas costas estampa com letra na cor branca (altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol.	UNID	-	-	12	-	-	-	-	-	-	12	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

118	<b>CAMISA EM MALHA PV PRETA, MANGA CURTA, TAMANHO XGG</b> camisa em malha pv preta, manga curta gola polo na cor da estampa ou preto, estampa colorida na frente com arte a definir (colorida – com altura de 18 cm e largura aproximadamente de 26 cm), e nas costas estampa com letra na cor branca (altura de aproximadamente 2,5 cm) em tinta plastisol	UNID	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10	R\$ 60,00
119	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA,</b> gola redonda; manga curta, estampa colorida do brasão do município com identificação do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na frente, e nas costas estampa colorida. Tamanho GG	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 50,00
120	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA,</b> gola redonda; manga curta, estampa colorida do brasão do município com identificação do cargo AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS na frente, e nas costas estampa coloridas. Tamanho GG.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 50,00
121	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCA,</b> 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo MOTORISTA na frente, e nas	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 50,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	costas estampa colorida. Tamanho GG.												
122	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCA</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, bolso com estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo <b>MOTORISTA</b> na frente, e nas costas estampa colorida. Tamanho G1.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	<b>R\$ 60,00</b>
123	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo <b>RECEPCIONISTA</b> na frente e nas costas estampa colorida. Tamanho GG.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	<b>R\$ 50,00</b>
124	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho GG.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	40	-	<b>40</b>	<b>R\$ 50,00</b>
125	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo <b>AUXILIAR</b>	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	<b>R\$ 50,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	DE SERVIÇOS GERAIS na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho G1.												
126	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho P	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 50,00
127	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho M.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 50,00
128	<b>CAMISA EM MALHA PV BRANCA</b> , gola redonda com viés na mesma cor, manga curta, estampa colorida do brasão do município e identificação do cargo AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL na frente e nas costas estampa coloridas, cor azul claro, Tamanho G.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 50,00
129	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET AZUL MARINHO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	município e identificação												
130	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> na frente, Tamanho P. <b>CAMISA EM MALHA PIQUET AZUL MARINHO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do município e identificação <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> na frente, Tamanho M.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	<b>R\$ 60,00</b>
131	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> na frente, Tamanho G. <b>CAMISA EM MALHA PIQUET AZUL MARINHO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do município e identificação <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> na frente, Tamanho G.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	40	-	<b>40</b>	<b>R\$ 60,00</b>
132	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> na frente, Tamanho GG. <b>CAMISA EM MALHA PIQUET AZUL MARINHO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do município e identificação <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> na frente, Tamanho GG.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	<b>R\$ 60,00</b>
133	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> na frente, Tamanho XGG. <b>CAMISA EM MALHA PIQUET AZUL MARINHO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do município e identificação <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> na frente, Tamanho XGG.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	<b>R\$ 60,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

134	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do município e identificação VIGILÂNCIA EM SAÚDE na frente, Tamanho M.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 60,00
135	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do município e identificação VIGILÂNCIA EM SAÚDE na frente, Tamanho G.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 60,00
136	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do município e identificação VIGILÂNCIA EM SAÚDE na frente, Tamanho GG.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 60,00
137	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do município e identificação FÁRMACIA BÁSICA MUNICIPAL na frente, Tamanho P.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

138	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do município e identificação FÁRMACIA BÁSICA MUNICIPAL na frente, Tamanho M.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	<b>R\$ 60,00</b>
139	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do município e identificação FÁRMACIA BÁSICA MUNICIPAL na frente, Tamanho G.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	<b>R\$ 60,00</b>
140	<b>CAMISA EM MALHA PIQUET BRANCO</b> , 100% algodão, gola polo; dois botões, manga curta, com estampa colorida do brasão do município e identificação FÁRMACIA BÁSICA MUNICIPAL na frente, Tamanho GG.	UNID	-	-	-	-	-	-	-	30	-	<b>30</b>	<b>R\$ 60,00</b>

